



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 063-A/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	063-A/2019
Livro	05
Folhas:	11
Prainha (PA),	01 / 02 / 2019
Assinatura	

“Dispõe sobre Cedência de Servidor, para exercer suas Atividades Laborais na Câmara Municipal de Prainha Município de Prainha.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 93 da lei 8.112 de 11 de Junho de 1.990;

CONSIDERANDO o inc. I do art. 1º do Decreto 4.050 de 12 de Dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o Servidor Efetivo **ELADIO ALVARENGA FILHO**, portadora do RG: 1461174 e CPF: 263.883.592-72, Cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas Atividades Laborais na Câmara Municipal de Prainha, continuando o pagamento de seus vencimentos por conta do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 01 de Fevereiro de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Fevereiro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.